



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação - CPL

29

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2841/2019.

DISPÕE SOBRE O ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO, LIMPEZA E RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE GORDURA E CAIXAS DE PASSAGEM DE GORDURA, FIRMADOS ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA HYDRO CARAJÁS LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, de um lado a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.544/0001-02 neste ato representada por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **Deputado DANIEL BARBOSA SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 920.464.362-53 e portador da Cédula de Identidade nº 4709040 PC/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **HYDRO CARAJÁS LTDA-EPP**, com sede na Rodovia PA 160, Quadra 123, Lote 11, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas-PA, CEP 68.515-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.486.199/0001-87, fone: (94) 99132-1313/(94) 3352-0198, neste ato representada por pelo Sr. **Natanael Sousa Lima**, residente e domiciliado na Rua E1, Quadra 119, Lote 27, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas-PA, portador da Carteira de Identidade nº 6126174 PC/PA e CPF/MF nº 977.444.843-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo tem como fundamento jurídico o art. 57, II, da Lei da Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos da fundamentação jurídica constante da Cláusula 1ª deste Instrumento, a prorrogação, por 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 006/2017.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A prorrogação de que trata a Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, vigorará no período compreendido entre 07 de junho de 2019 a 06 de junho de 2020.





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

30

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Para atender as despesas decorrentes do presente ajuste, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesas e programas de trabalho, considerando-se a seguinte classificação orçamentária, exercício de 2019:

- 01.101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.122.1453.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
- 3000-00 – Despesas Correntes
- 3300-00 – Outras Despesas Correntes
- 3390-00 – Aplicação Direta
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original, não modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado neste Instrumento, este é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produzam um só efeito, que depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes.

Belém-PA, 07 de junho de 2019.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Deputado Daniel Barbosa Santos  
**CONTRATANTE**



**HYDRO CARAJÁS LTDA**  
 Natanael Sousa Lima  
**CONTRATADA**

Natanael Lima  
 HC Ambiental  
 Diretor



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL**  
 Rua Senador Antônio Lemos, 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Castanhal-PA - Fone/fax: (91) 3721-1889

Reconheço por verdadeira a firma de: NATANAEL SOUSA LIMA (65274), lançada em minha presença, Dou fé.  
 CASTANHAL/PA, 13 de Agosto de 2019. Em testemunho da Verdade

ELIANA SILVA SANTOS - FERRARI - DIRETORA

05-75